

**PORTARIA Nº 608, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**Demite Servidor Público Municipal por justa causa.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando**, a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência;

**Considerando**, o relatório final apresentado pela comissão de processo administrativo disciplina instituída pela Portaria nº 979/2018;

**Considerando**, a manifestação da comissão processante no que se refere a demissão por justa casa do servidor;

**Considerando** o disposto no artigo 244, “c”, II e VIII da Lei Municipal 4.967/10;

**Considerando** os demais elementos constantes no protocolado PMS nº 11.834/16;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Demitir**, por justa causa, com base no artigo 244, “c”, II e VIII da Lei Municipal nº 4.967/10, o servidor **FELIPE ALEX DE SOUZA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.558.883-6, matrícula nº 901753, lotado no cargo de **Leiturista do DAE**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações comunicações legais.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**